



Resolução

2021 – Questão de Estudo – Patente

Inventividade e suficiência descritiva em invenções de IA

Contexto:

- 1) Esta Resolução trata das questões da inventividade e da suficiência descritiva em criações envolvendo Inteligência Artificial (“IA”).
- 2) Esta Resolução diz respeito, em particular, às definições de um técnico no assunto e de conhecimento geral comum, ao avaliar a atividade inventiva ou a não obviedade de invenções de IA, tendo em conta o uso crescente de IA no processo de invenções, e ao padrão de suficiência descritiva com relação às invenções de IA. Esta resolução não aborda o exame do estado da técnica [busca de anterioridades].
- 3) Foram recebidos 37 Relatórios dos Grupos Nacionais e Regionais da AIPPI e de Membros Independentes, fornecendo informações e análises detalhadas sobre as leis nacionais e regionais relacionadas com esta Resolução. Esses Relatórios foram analisados pela Equipe do Relator Geral da AIPPI e concentrados em um Relatório Resumido (veja os links abaixo).
- 4) No Congresso Mundial da AIPPI online em outubro de 2021, o assunto desta Resolução foi discutido em maior profundidade em um Comitê de Estudos específico, e, novamente, em uma Sessão Plenária completa, após a qual a presente Resolução foi adotada pelo Comitê Executivo da AIPPI.

A AIPPI resolve que:

Definição de “técnico no assunto”

- 1) A definição de “técnico no assunto” deve ser a mesma para invenções feitas por ou usando tecnologia de IA e invenções feitas sem o uso de tecnologia de IA.

- 2) O “técnico no assunto” deve ser uma pessoa física hipotética (ou um grupo de pessoas físicas hipotéticas) e usaria a tecnologia de IA apenas se esse uso fosse esperado por uma pessoa média no campo (ou campos) com o(s) qual(is) a invenção é relacionada, na data pertinente.

Conhecimento Geral Comum para as Invenções de IA

- 3) A definição de conhecimento geral comum não deve diferenciar entre invenções feitas por ou usando tecnologia de IA e invenções feitas sem o uso de tecnologia de IA.

Leis relativas à inventividade das invenções de IA

- 4) A harmonização internacional das leis relativas à inventividade das invenções de IA é desejável.
- 5) Ao avaliar a atividade inventiva, as leis não devem diferenciar entre uma invenção feita por ou usando tecnologia de IA e invenções feitas sem o uso de tecnologia de IA.

Suficiência descritiva das invenções de IA

- 6) A harmonização internacional das leis relativas à suficiência descritiva das invenções de IA é desejável.
- 7) O padrão de suficiência descritiva deve ser o mesmo para todas as invenções. Ao avaliar a suficiência descritiva, as leis não devem diferenciar entre invenções feitas por ou usando tecnologia de IA e invenções feitas sem o uso de tecnologia de IA.

Uso de tecnologia de IA por institutos de patentes no exame de patentes

- 8) Os institutos de patentes não devem tentar reproduzir uma invenção usando tecnologia de IA durante o exame.
- 9) A tecnologia de IA poderá ser usada por um examinador humano, por exemplo, para pesquisar o estado da técnica [realizar buscas de anterioridade] ao avaliar um pedido de patente.

Links:

- [Diretrizes do estudo](#)
- [Relatório Resumido](#)
- [Relatórios dos Grupos](#)